

Director-Editor FERREIRA DA SILVA quem deve ser dirigida toda a correspondencia

Endereço telegraphico «ALGARVE» — Faro

Não se restituem originaes, sejam ou não publicados, e não se aceitam informaçoes anonimas

Redacção e administração Rua de Alportel n.º 27

O ALGARVE

SEMANARIO INDEPENDENTE

Domingo, 25 de dezembro de 1921

ASSINATURAS

Pagamento adiantado Portugal, Ilhas e Hespanha 6 mezes... 1480 Colonias e Estrangeiro... 2100

COMUNICADOS E ANUNCIOS

Na 3.ª e 4.ª pagina, cada linha 300

Nas outras paginas, contrato especial

Composto e impresso na Lithografia d'«O Algarve»

RUA DE ALPORTEL, N.º 23—FARO

Impressões de Lisboa

LA Aeon no Terreiro do Paço o governo da presidencia do sr. Cunha Leal. Entretanto, nós, que admiramos, apesar de tudo, a energia, o caracter e a dignidade desse homem publico, continuamos a afirmar que o seu logar não é na cadeira de ministro. O tempo se encarregará de nos dar razão.

Numa epoca em que tudo é mobilisavel e mobilizado, não admira que os jornaes nos deem a noticia de que o Peru está procedendo tambem a mobilisação. O peor de tudo é o momento escolhido. Pois não é verdade que estamos no Natal? E se não falta o peru, que poderemos mobilisar este ano... no estomago?

Assistimos no sabado passado a uma interessante conferencia na Sociedade de Geographia, promovida pelo Nucleo de Rerurgimento Nacional, composto de estudantes.

Apesar do assunto não ser de natureza politica, no termo grosso da palavra, pois se tratava do movimento associativo-agricola, a casa esteve a cunha e toda a gente saiu satisfeita e com um bom numero de conhecimentos uteis.

Final de contas nem tudo está perdido neste paiz. Ha ainda que aproveitar.

Lisboa viveu horas angustiosas na perspectiva duma guerra civil.

A provincia bate o pé, e bem analisadas as coisas havemos de convir em que tem razão.

Final, e ao que parece, tudo se harmonizou. Resta que a lição tenha servido aos mil e um grupellos de nomes pomposos, que por ahi enxameiam os cafés, á cáta de pretextos para revoluções.

Segue com o rodar enfa-

licenças e uso de porte de arma

Mais uma vez foi superiormente determinado que estas licenças só possam ser tiradas pelas residencias dos seus possuidores, sendo consideradas nulas e cassadas as que forem concedidas pelas administrações dos concelhos ou bairros que não sejam os das residencias dos interessados.

HA 44 ANOS

D'«O Districto de Faro» de 20 de dezembro de 1877

Incendio

Montem, por cerca das tres horas da madrugada, ardeu parte do predio do subdito hespanhol André Domingos Alves, aqui estabelecido como fabricante de pão e massas para topa, da rua da Carreira.

O incendio desenvolveu-se com grande intensidade, não tendo sido sem muito trabalho que se conseguiu atalhar-o e evitar que o fogo se transmitisse ao magnifico predio que o sr. Francisco Constantino Pereira de Matos traz em construção ja muito adiantada, predio que apenas dista do incendiado cerca de quatro metros.

—A ex.ª esposa do nosso amigo o sr. Manoel José da Silva, escrivão da camara municipal d'esta cidade, deu á luz, no sabado, um interessante menino.

—Faleceu a esposa do sr. João dos Santos Dentinho, bem conceituado logista d'esta cidade.

—Foi transferido da comarca de Penafiel para a de Reguengos de Monsaraz o juiz de direito sr. dr. Antonio de Magalhães Barros Araujo Queiroz.

donho das coisas officias deste paiz, o já celebre inquerito aos acontecimentos de 19 de outubro. Como tudo, a coisa ha de em breve esquecer.

Será esse o menor mal se não viermos, um dia, a ter a repetição de mais noites sangrentas.

Quanto aos descarrilamentos...

A roda dos trabalhos efectuados pelo ministro dos negocios estrangeiros demissionario, tem-se feito uma verdadeira campanha de descredito. Ao mesmo tempo outros jornais, valha a verdade que em maior numero, curvam-se em louvores perante o sr. dr. Veiga Simões.

Bem disse ele: eu tenho 19 cães em casa.

Está-nos porém, parecendo que, apesar da quantidade, não chegaria para quantificar a outra matilha que ladra ás canelas e que lambe as botas.

Comentario dum gavroche lisboeta ao saber que está eminente uma nova greve do pessoal dos electricos:

—Não faz mal. Pois os carros não se fizeram para andar... parados?

Temos novo governador civil: o sr. Agatão Lança. Será ele capaz de, com a sua lança, meter na ordem o que anda fora dela? Ou não se trataria de mais uma lança perdida?

Boas festas! boas festas! a todos os leitores, ao amigo director de O Algarve, aos bons camaradas da redacção e tipografia, a todos os amigos que tive a honra de conhecer durante a minha estada nessa.

E oxalá que no futuro ano, vejamos em redor de nós um ambiente mais puro e mais tranquilo.

S.

O sr. Cunha Leal e os valentes

Final, muitos cavalheiros que por ahi estavam encolhidos com ganas de castigar com tropes infatuados de retorica indignada os vis assassinos de 19 de outubro, mas que se não atreviam a aparecer, começam a surgir valentes e ousados, depois que o sr. Cunha Leal, prometeu ordem e vergalho, que é realmente o que tudo está pedindo, com tanta urgencia e necessidade como a reclama energicos sinapismos o encarecimento espantoso da vida.

Agora é que a coisa vai, dizem. E vê a gente muito cavalheiro que ainda ha mezes chamava bolchevista ao sr. Cunha Leal, quando ministro das finanças apregoava como capaz de fazer entrar todos os cixos!

Oxalá que assim seja e que o sr. Cunha Leal, seja capaz de sacudir a poltronaria que nos tem conduzido a esta adoração pelos homens á poigne quando promettem guardar-nos as costas.

Menos entusiasmo, senhores, não estraguem o guizado!

Noticias Varias

O sr. dr. João Ferreira Guimarães juiz de direito da comarca de Silves foi promovido á 2.ª classe e colocado na Relação de Coimbra.

Foi transferido da comarca de Penafiel para a de Reguengos de Monsaraz o juiz de direito sr. dr. Antonio de Magalhães Barros Araujo Queiroz.

ECOS DA SEMANA

Os mercados

Na arrematação a que se procedeu para exploração do mercado do peixe, o rendimento que andava por onze contos e tanto e, que, aqui ha trez anos, era apenas de trez contos e quinhentos, subiu este ano para vinte e cinco contos e duzentos mil reis!

Ao ver um tal pulo a gente pensa logo: ou o empresario ganhava muito ou vai perder muito. A não ser que conte que a camara lhe autorise a elevação das taxas actuaes.

Estamos para ver como se desenvolverá a fita.

O mercado das hortaliças, que não foi adjudicado por não convir á camara, tambem subirá bastante segundo informações que temos.

Se tudo, saisse apenas do bolso dos vendedores, que nos roubam sempre que podem, não era mau, mas, no fim de tudo, quem paga todos estes duelos e capricho de arrematação é o indefezto consumidor. Veremos se é assim ou não.

Os bolchevistas e a fome

O sr. Stafford Talbot, presidente da Associação dos Credores Britanicos das dividas russas, entrevistado pelo jornal Pall Mall and Globe declarou que na Inglaterra se faz uma furiosa propaganda bolchevista á sombra do acordo comercial anglo-russo.

Os bolchevistas que juntaram cerca de 5.000 libras esterlinas para alivio da miseria e da fome na Russia, enviam por mez para o seu serviço de propaganda na Inglaterra mais de 30.000 libras esterlinas!

Aludndo á viagem so-it-disant comercial de Krassine a Londres diz o sr. Talbot que existiam nas duas grandes arterias da grande cidade ingleza, dois grandes estabelecimentos mobilados como palacios (um tem 400 divisões) para serviço da nação bolchevista.

Assim é que está certo. Quem tiver fome que estoure! Socia de bandidos!

O preço da electricidade

A camara autorizou o concessionario da luz electrica a aumentar 60 réis em cada kilowatio.

Muita gente tem achado o caso estranho e acha que a camara, concede com facilidade estes e outros golpes na bolsa já sem concerto do pobre consumidor.

A verdade porém, é que devemos ser razoaveis e ponderar as circunstancias precarias em que vive a empresa da luz electrica e conceder-lhe que ganhe alguma coisa porque doutra forma terá de abrir falencia, o que se é mau para ela é peor para nós todos.

Por vezes aqui lhe temos rufado justamente na péla; quando ela nos não dá luz mas se não esquece de receber ou não dá tarde e má, mas agora defendemol a como quem defende um tuberculoso incipiente.

Não tenham duvida. Aquilo já não é valverde; é valamarelo!

Comboio rapido

Dizem os jornaes de Lisboa, que a pedido dos presidentes das camaras municipais do Algarve, que se reuniram para protestar contra a lei que suspendeu a cobrança do imposto ad valorem, vai a nossa provincia ser servida por um comboio rapido, que fará o percurso de dia, até Vila Real de Santo Antonio.

Pode ser que sim, que essa aspiração, muito legitima dos algarvios venha a realisar-se, mas ha de ser daqui a alguns mezes, quando a linha tenha sido substituida por carris de 18 metros, serviço que vem sendo feito com merosida e por falta de travessas. Porque a linha como está, o maximo da velocidade que os comboios podem atingir é de 40 quilometros a hora.

Dr. Vasconcelos Abreu

II Ex.ªª Senhores:

A sífilis é um mórbo em extremo contagioso. Não poupa o homem singularmente, fere-o nos descendentes que descambam quasi sempre em heredo—sifiliticos ou avariados, verdadeiras monstruosidades as mais das vèzes, teratologicas, degenerescencias incuraveis que multiplicam sem fim, as causas da morte e acarretam para a sociedade responsabilidades com que a moderna sifilografia se propõe acabar.

A avariose é, pois, um perigo individual e familiar, flagelo social que é mister extinguir.

Cronologicamente não se sabe ao certo d'onde veio nem em que data appareceu na Europa—uns escriptores fazem n'a tão antiga que a julgam de todos os tempos e paizes, outros, querem que tenha sido importada em 1493—pelas equipagens do Cristovam Colombo, chegado da America.

Conhece-se ainda o celebre poema latino do poeta Fracastor, sobre verola, onde appareceu pela primeira vez o vocabolo sifilis, ignorava-se, porém, onde o fosse buscar, qual em fim a sua origem.

Desde o seculo xv era conhecida a avariose como doença de contagio, infectuosa de proveniencia parasitaria.

Conhecia-se a sua evolução, a diagnose e prognose não ofereciam grande dificuldade, contudo ignorava-se a causa essencial da doença.

Segundo a escola anatomo-clinica a sífilis definia-se pelas lesões especificas que originava. Sabia-se onde começava e quando terminava; o que produzia e aquilo a que não dava inicio, quer dizer, definiam-se com a maxima nitidez os seus limites pelo motivo, hoje não aceito, de que era avariose o que resultava especifico, deixava de o ser o que não possuia caracteres de especificidade.

A este ensinamento restrito e exclusivo da escola anatomo-clinica, respondeu em 1882—o grande sifilografo Alfredo Fournier declarando que a sífilis não tinha lesões proprias, caracteristicas; não possuia lesões patognomonicas.

Infelizmente depois d'este brilhante enunciado de alcance extraordinario, proposição scientifica a mais notavel do seculo passado, Fournier capitulou em 1894—ante a opposição unanime da classe medica e maiormente se confiou vencido pela campanha que lhe moveram Charcot e os seus discipulos. O grande mestre Fournier veio a publico e teve a fraqueza de escrever que «os fac-

tos, a observação nem sempre tinham a mesma importancia nem o mesmo alcance; a sifilografia curvava-se perante os principios da escola.»

Semelhante acontecimento desconcertou inteiramente o mundo científico.

Fournier, o notavel sifilografo e sabio mestre, soltava a publico a mais completa negação do que havia ensinado.

Fournier, retractava se, desdizia-se, confessava que havia errado quando acaba de enunciar uma das maiores verdades scientificas que um proximo futuro immortalisaria pela sua demonstração experimental!

Serve-lhe de atenuante uma coisa bem simples—é que ninguém pôde ler de certeza no que está para vir!

Não desejava, contudo, a classe medica ver mal colocado o grande medico.

Não queria tambem postergada a opinião da maioria dos clinicos.

Aventou então a teoria da parasifilis, isto é, criou um grupo de doenças que não sendo de natureza sifilitica, provinham no entanto da avariose, não se acompanhavam de lesões especificas e eram incuraveis.

Em 1907—demonstrou-se a presença do parasito da sífilis nalguns casos de tabes e de paralisia-geral.

A classe medica devia ficar satisfeita com esta demonstração.

Não foi assim.

A opposição tinha sido demaaziada crescida, o debate não terminou, porém a descoberta do parasito da sífilis e a sua presença nos avariados em cujas doenças os anatomo-clinicos não admitiam a acção da sífilis longinquaemente adquirida, motivação dos estados—parasifiliticos—cortou toda a possibilidade de duvida ou discussão.

Fournier, o medico notavel que num dado momento se esqueceu de si proprio pela prostergação da sua existencia tão sabiamente vivida, estava vingado. A sua notabilissima proposição annunciada em 1882—era um facto demonstrado pela presença do parasito da sífilis.

O grande mestre tinha inteira e absoluta razão. A teoria da parasifilis fóra, com muita graça diz Lerède—uma simples transacção de Leredo, a resultante d'uma situação apertada para a escola anatomo-clinica que muito tem perdido do seu valor com a ciência nova.

NOTICIAS PESSOAES

Chegou de Lisboa com sua esposa, o sr. Vidal Belmarço.

—Na igreja de S. Jorge de Arroios em Lisboa celebrou-se o casamento do sr. Henrique de Barros Gomes, filho do falecido conselheiro Barros Gomes, com a sr.ª D. Maria Silvana Euzebio da Fonseca, gentil filha do sr. Domingos Euzebio da Fonseca.

Testemunharam o acto por parte da noiva sua mãe sr.ª D. Maria Lucinda da Fonseca e o sr. comendador Ferreira Netto e por parte do noivo a sr.ª condessa de Castro e Solla, sua tia e o sr. Bernardino Barros Gomes, seu irmão.

—De visita a seus paes estão em Faro os alunos do Collegio Arriaga de Lisboa, Arthur Serrão e Silva, Francisco Martins e José Rodrigues Macheira.

—Com sua esposa e filhos foi passar alguns dias em Lisboa o sr. Antonio Alves de Mattos, comerciante desta cidade.

—Da sua agraivel vivenda de Estoy, retirou para Beja o sr. visconde de Estoy.

—Está em Faro com sua esposa o sr. João Marcos Romero dos Reis.

—Retirou para Lisboa a sr.ª D. Helena Calvet de Magalhães Cardoso, que aqui esteve de visita á sr.ª D. Maria Bentá Pantoja Soares.

—Partiu para Lisboa, onde vai passar o Natal, o sr. Antonio Guimarães Xavier.

—Com pouca demora estiveram em Lisboa o sr. João Monteiro Mascarenhas e sua esposa.

—O nosso presado e velho amigo sr. Florival Alberto Sañches Sousa Miranda Moraes, de Evora, que tinha sido acometido de doença subita, entrou em franca convalescência, o que nos apraz noticiar.

—Com sua esposa foi passar as festas a Lisboa, o escrivão do juizo de direito desta comarca, sr. João Antonio Baptista Sequeira.

—Para passar as festas com suas familias partiram para Lisboa na sexta-feira os srs. Schiappa Roby e João Mendes Madeira.

—Regressou de Lisboa o sr. dr. Silva Mealha.

—Está em Faro onde vem passar o inverno, a sr.ª D. Maria Lucia Vivaldo Cabrita, de Albuquerque.

—Retirou do Algoz para Lisboa a sr.ª D. Maria José de Sovereira Zuzarte de Mascarenhas.

—A fim de passar as festas com seus filhos, encontra-se em Lisboa com sua esposa o tenente coronel de infantaria 4.ª sr. José Sante Lemos.

—Não é no Pará, como erradamente dissémos, que se encontra o baritorio sr. Alfredo Mascarenhas, mas sim na America do Norte, Estado de Massachussets, nas cidades de Bedford e Boston.

—Retirou para Lisboa o sr. conde de Silves.

—Pelo sr. Manoel de Sousa Euzebio, abastado proprietario em Salir, foi pedida em casamento para seu afilhado sr. Haidundo Roque da Silva Santos, funcionario da Caixa Geral de Depósitos nesta cidade M. le Flisa Xabregas, interessante e simpatica menina, afilhada da sr.ª D. Elisa Vivaldo Ferreira, de Albuquerque.

—Foi preso em Serpa, pela guarda republicana, na occasião em que roubava boleta numa herdade, Jacinto Silva, de Saboia, que confessou ter provocado, com mais 9 individuos, o descarrilamento do comboio do Algarve.

—Foi preso em Beja, o preso tem feito importantes revelações que em breve serão conhecidos do publico.

—Foi preso em Beja, o preso tem feito importantes revelações que em breve serão conhecidos do publico.

—Foi preso em Beja, o preso tem feito importantes revelações que em breve serão conhecidos do publico.

—Foi preso em Beja, o preso tem feito importantes revelações que em breve serão conhecidos do publico.

—Foi preso em Beja, o preso tem feito importantes revelações que em breve serão conhecidos do publico.

—Foi preso em Beja, o preso tem feito importantes revelações que em breve serão conhecidos do publico.

0999

O Seculo na sua furia de inquirir anda agora a enfileirar a dois de fundo os que gostam e os que não gostam da celebre lei ad valorem.

Vamos a ver o que sac da inquirição do Seculo que é mal feita como muitas outras que ele faz eguaes no interesse do publico e do paiz.

Não sabemos em que coluna enfileirará a Associação Commercial e Industrial de Faro, dado o silencio que tem guardado num assunto do maior interesse para os seus associados e até para todos os habitantes deste concelho que se fossem consultados num plebiscito, veriam todos contra a celebre lei.

As principaes associações commerciaes e industriaes do paiz tem-se manifestado todas contra o 999 que ainda não teve quem a defendesse senão os srs. Executivos municipaes.

Diz o ditado que quem cala consente e não nos admirará por isso

Fabricação de papel

Uma fabrica alemã fez recentemente registar um processo tendente á utilização de plantas aquaticas para o fabrico de pasta de papel e cartão.

As experiencias já feitas foram muito lisongeiras e projecta-se a construção de fabricas proprias para tratar este produto.

Ramal de Tunes a Lagos

A ponte do caminho de ferro que atravessa o rio de Portimão, deu passagem na quarta feira pela primeira vez, a maquina n.º 13 que fazia serviço no ramal de Lagos e que para ali tinha ido desmanchada, em zorraes.

Nesta acreditada casa executam-se todos os trabalhos tipograficos, taes como: jornaes, livros, memoranduns, papel e envelopes timbrados, cartões de visita, etc., etc., com 30 por cento de abatimento, o que outra casa neste genero não poderá satisfazer, visto um contrato feito entre o proprietario e o encarregado desta tipografia

Encarrega-se de encadernações desde o mais simples ao mais fino gosto

Necrologia

Faleceu em Faro o sr. Antonio Pedro Segurado Pacheco, de 61 anos de idade, solteiro, natural de Moncarapacho. Era cunhado do sr. Eduardo Soares. Os nossos pezames.

Agradecimento

Não desejando o signatario que haja qualquer lapso nos agradecimentos que pessoalmente lenciona apresentar a todas as pessoas que se interessaram pela sua doença resultante dos ferimentos que recebeu no descarrilamento de 9 de novembro ultimo, vem por esta forma testemunhar o seu reconhecimento pelo interesse manifestado durante o decurso do seu tratamento.

Aos Ex. Srs. Drs. Francisco Honorato de Sousa Vaz e Silva Mealha, e farmacêutico Diniz Amores aqui deixa consignada a sua gratidão pela forma dedicada com que o operaram na Secretaria da 5.ª Secção de Via e Obras logo após a sua chegada a esta cidade, sendo o primeiro dos referidos clinicos dum cuidado extremo e assiduo até entrar em completa convalescença.

Deve tambem publicar o seu particular agradecimento a os Ex. Srs. Engenheiro Arsenio da Camara Ataíde Ferreira e Sub-Inspector José Joaquim Pereira Ramos pela forma sollicita com que desde o local da catastrophe até a sua chegada a Faro tudo predisporam para que fosse prontamente tratado.

Faro, 22 de dezembro de 1921

João Baptista da Graça

Ultimas noticias

Lisboa. Faleceu Anselmo Braamcamp Freire.

Faro, 22 de dezembro de 1921

Companhia Cine-Theatro Farense

Convoco a Assembleia Geral ordinaria esta Companhia para o dia 22 de janeiro proximo, pelas 14 horas, na sede social, a fim de tomar conhecimento das contas da gerencia de 1921 e discutilas, aprova-las ou modifica-las.

Não havendo numero legal para poder constituir-se a assembleia, convoco-a desde já para o dia 12 de fevereiro proximo, a mesma hora e local, para o dito fim.

Faro, 17 de novembro de 1921.

O Presidente da Assembleia Geral Miguel Ramalho Ortigão

ANUNCIO

Segunda publicação

Pelo Juizo de direito desta comarca no inventario por falecimento de José Fernandes Veiga, correm editos de 30 dias, citando Joaquim Veiga, solteiro, maior, residente em parte incerta, e a viuva e filhos de Manoel Augusto Veiga, auzente em parte incerta, para todos os termos até final do referido inventario.

Faro, 13 de novembro de 1921.

O escrivão do 4.º officio João Antonio Baptista Sequeira Verifiquei

O Juiz de Direito substituto Guareiros

ESCLARECENDO

OS ABAIXO ASSINADOS, depois de serem obrigados a ir para os tribunaes para receberem o que lhes pertence, vêem-se agora na necessidade de vir á imprensa para esclarecer o publico e desfazer a propaganda mentirosa, tendenciosa e absolutamente injusta que a seu respeito anda fazendo quem da fraude e do ilusionismo tem feito profissão para se arranjar e para se ostentar.

O caso é simples. Basta contar os factos para fazer cair os dentes aos caluniadores. Fomos compelidos a exigir judicialmente dos srs. Alfredo da Silva Limitada, honradissimos e pontualissimos comerciantes desta cidade, a importancia de uma compra de conservas, que eles nos pediram e nós não lhe oferecemos, pelas seguintes razões: Primeira — Porque nunca, por mais diligencias que para isso empregamos S. S. se dignaram dar-nos em saldo do nosso credito, mais do que promessas vãs e desculpas falsas. Segunda — Porque tendo nós, para terminar com tal divida, autorisado o nosso amigo sr. João Francisco Lã, a fazer uma redução de quasi cincuenta por cento, no referido credito, S. S. não assim quizeram pagar nos. Terceira — Porque, quando os srs. Alfredo da Silva Limitada, depois da nossa acção estar em juizo, julgaram que deviam pedir aos seus credores e-a tão falada e falaz moratoria que S. S. estão gosando, nós, entendendo que não podiamos aceitar tal combinação, que a lei não concede nem sanciona, propozemos aos srs. Alfredo da Silva Limitada a honesta solução de lhe aceitarmos o pagamento do nosso credito que é privilegiado para todos os efeitos, em dois anos, sem juros, sem custas do processo e sem despesas de procuradoria e advogados, contanto que esse pagamento nos fosse garantido por pessoas idoneas que eram os genros do sr. Alfredo da Silva.

Ainda desta vez S. S. continuaram a não querer pagar-nos. Não tinhamos mais que seguir com a acção e isso fizemos. E fomos andando, até que chegamos á penhora. Nesta, os srs. Alfredo da Silva Limitada, com aquela honestidade e lisura que os tem distinguido, usando do direito que tinham de designar os bens que deviam ser penhorados, indicaram cento e quatorze caixas de folha guardadas num armazem da Avenida 5 de outubro. As justicias foram lá, como era seu dever, mas não encontraram as taes historicas e decantadas caixas de folha. Desde esse momento, coisa que provavelmente esquecera aos honradissimos penhorados, o direito de nomear bens á penhora passava para nós, como muito clara e terminantemente a lei estabelece. Demos os bens que entendemos, e esses bens foram submettidos ao unico regimen que garantia a sua integridade. Nesta altura os srs. Alfredo da Silva Limitada, vieram propro-nos, dar com garantia do nosso credito parte de um as-

sucar que tinham no seu armazem. Aceitámos com espirito de conciliação que sempre nos animou, mas impuzemos a condição de sermos nós os guardas da garantia oferecida. Os srs. Alfredo da Silva Limitada, por certo nos mais honestos propositos, não aceitaram. O assucar era nosso mas ficava no armazem deles. Não aceitamos, é claro, o que susceptibilizou muito os brios de S. S. que muito se zangaram, provavelmente por não confiarmos nas suas promessas. Talvez que, como consequencia da sua grande seriedade e sinceridade, tivessem razão, mas nós com a experiencia do nosso rico dinheiro a arder, entendemos que não podiamos cair noutra. Mas, aqui agora começam os milagres, as ferozes justicas, que sem piedade e sem contemplações por tantos meritos e virtudes haviam fechado os estabelecimentos para penhorarem os bens que deviam ser vendidos, deram o dito por não dito e abriram de novo as portas do luminoso trono em que os srs. Alfredo da Silva Limitada tem conquistado senão a fortuna pelo menos uma gloria que brilha e resoa de um extremo ao outro de Portugal pelas mil tubas dos seus numerosissimos e gratissimos fornecedores. Não contentes com a sua entronização, os srs. Alfredo da Silva Limitada, organizaram um cortejo triunfal com boios e champagne no coice e discursos ameaçadores contra os tiranos que lhes haviam perturbado as concedidas esperas de pagamento.

Recorreremos do, aliás, douto despacho que tal determinou para os tribunaes superiores, como era nosso direito, arro-tando com a propaganda e bruxarias a que ela deu causa e que estão medularmente encaixadas nos processos e nas normas que produziram a brilhantissima situação da ovacionada firma em questão. Tende essa propaganda a apresentar-nos como tiranos injustos e insusceptíveis de misericordia por quem tão digno dela se tem mostrado, como, se, ao termos de chegar a estes extremos, ainda devesse mos estar mais o espirito de generosidade e de conciliação de que demos tantas provas. Que pôde haver de censuravel no nosso procedimento? Não temos nós o direito de exigir o que nos pertence? Não temos nós o direito de não querer ser encabestados a uma moratoria barba?

Não temos nós, e só nós, o direito de julgar da seriedade e da sinceridade das garantias que nos oferecem os nossos devedores ou os nossos clientes? Que o diga a consciencia de todos os comerciantes honestos e trabalhadores que prometem e cumprem, que compram e pagam, de todos os commerciantes que não estragam nem delapidam o producto do seu proprio trabalho nem o producto do trabalho alheio.

Com procuração da firma « Amor Pité & C.ª, José de Sousa Cachopa

to documentos exigidos pelo decreto de 24 de dezembro de 1892 e mais legislação applicavel. Faro, 17 de dezembro de 1921. O Administrador do Concelho, Carlos Augusto Lyster Franco.

EDITAL

Carlos Augusto Lyster Franco, Administrador do Concelho de Faro.

Faz publico que se acha aberto concurso por espaço de trinta dias, a contar da data da publicação deste edital no «Diario do Governo», para o provimento do lugar de amanuense interino desta Administração em conformidade com a portaria n.º 2936 de 19 de outubro ultimo, e com o vencimento estipulado na lei. Os concorrentes devem apresentar os seus requerimentos nesta Administração, instruidos com

Terreno

Vende-se uma bela faixa propria para uma fabrica, ou casas de habitação. Prestam-se informações na CHAPELARIA FARENSE, á Pontinha-Faro.

Serviço da Republica

EDITAL

BERNARDO RODRIGUES DE PASSOS, CHEFE DA SECRETARIA DA CAMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE FARO E FUNCIONARIO REGENSADOR.

Faço saber, nos termos e para os efeitos do artigo 11.º doCodigo Eleitoral § 1.º da lei n.º 294, de 20 de janeiro de 1915, que o periodo para a inscrição no recenseamento politico referente ao ano de 1922, começará no dia 2 do proximo mez de janeiro e terminará no ultimo dia do mez de fevereiro inclusivé, podendo inscrever-se como eleitores, além dos que ficam do anterior recenseamento por terem a capacidade eleitoral exigida pela lei, todos os cidadãos do sexo masculino, maiores de vinte e um anos ou que completem essa idade até 8 de julho de 1922 inclusivé, que estejam no gozo dos seus direitos civis e politicos, saibam ler e escrever portuguez, e residam no territorio da Republica Portuguesa.

Os recenseados deverão escrever o requerimento por seu punho, conforme o modelo n.º 1, na presença da Junta de Freguezia da sua residencia, ou perante o notario que reconhecerá a letra e assinatura, salvo se provarem por certidão ou diploma especial, que sabem ler e escrever, pois, neste caso, basta o reconhecimento da assinatura.

Juntarão ao; seus requerimentos o atestado de residencia, conforme o modelo n.º 2, passado pelo presidente da Junta de Freguezia ou regedor.

Os requerimentos edocumento são todos isentos do imposto de selo e de quaisquer emolumentos ou salarios, desde que sejam somente passados e aproveitados para fim eleitoral.

Todos os funcionarios ou empregados publicos, que tenham a seu cargo a direcção de qualquer estabelecimento, repartição ou serviços publicos, e os presidentes dos corpos e corporações administrativas, deverão remeter até fevereiro de 1922 inclusivé, ao secretario recenseador, a que pertencam as residencias dos funcionarios a seu cargo, um mapa de todos os empregados do sexo masculino sob as suas ordens, discriminados por freguezias, que reúnam os requisitos exigidos pela lei n.º 3, de 3 de julho de 1913, conforme determina o decreto n.º 5184, de 1 de maio de 1919, esclarecido pela portaria n.º 1713, de 21 de março de 1919.

NOTA—As praças de pret só podem inscrever-se pelas terras da sua naturalidade.

Faro, 22 de dezembro de 1921. O Funcionario recenseador, Bernardo Rodrigues de Passos,

Modelo n.º 1

F... (nome, estado, profissão e morada) filho de F... e F... de... anos de idade (data do nascimento), local do registo ou baptismo) sabendo ler e escrever, e residindo ha mais de seis mezes nesta freguezia, pretende ser inscrito no recenseamento eleitoral, — Pede deferimento.

Este requerimento pôde ser feito na presença do presidente da junta da freguezia local e de duas testemunhas eleitoraes da mesma freguezia, ou perante o notario que reconhecerá a letra e assinatura, se o requerente não provar por certidão ou diploma especial, que sabe ler e escrever, pois neste caso basta o reconhecimento da assinatura.

Modelo n.º 2

Atesto (ou atestamos) para fins eleitoral, que F... (nome, estado, profissão) reside nesta freguezia ha mais de seis mezes: (Data, assinatura ou assinaturas).

(Seio em branco ou reconhecimento da assinatura ou assinaturas).

CAVALO vende-se um pequeno e puxando bem. Rua de S. Sebastião, 10 A—Faro.

FÁBRICA INDUSTRIAL 1.º DE MAIO

Serralharia mecanica e civil fundição de ferro e bronze

—DE— MANUEL CARVALHO

ROA INFANTE D. HENRIQUE, 186 FARO

Construção de poços Artesianos—Vendem-se materiais para os mesmos

Esta casa, que é no genero a primeira da provincia do Algarve, encarrega-se de todos os trabalhos mecanicos de viane.

Constroem-se engenhos de noras de todas as qualidades com a maior ligeireza, solidez e perfeição.

Fazem-se charruas de todos os tamanhos, maquinas do debulhar milho, colunas, tubaria e todos os utensilios agricolas

Ninguem deixe de comprar nesta casa, visto que em parte alguma do paiz se fabricam e vendem estes generos em melhores condições.

Peços sem competencia

Ninguem compre sem primeiro visitar esta importante fabrica

A EDIFICADORA

Grandes oficinas mecanicas de Carpintaria e Marcenaria

Armazem de madeiras de construção

Fabricação rapida de portas, janelas, e caixilhos, sôlho e forro aparelhados

Armações para estabelecimentos. Mobilia lambris, balcões, divisórias, arquivadores para escritorios.

Em castanho, casquinha, pinho e outras madeiras tanto nacionaes como estrangeiras

Orçamentos grátis

Encarrega-se de obras completas

Representante em todo o Algarve:

J. A. Pereira de Lemos FARO

Que irá, gratuitamente onde for chamado tirar todas as medidas e fornecerá todos os orçamentos que lhe forem pedidos

BONS PREDIO

Vendem-se os situados nesta cidade na rua 1.º de dezembro 21 29 com frente e para a rua Castilho. Rua Bocag 34 e 36, Travessa Monte Lavar 3. Rua Ivens 8 a 14 com frente para a rua D. Francisco Gomes. Rua Bocag 40. Rua Britas d'Almeida 51. Travessa Portugal 5. Rua da Misericordia 69. Quem pretender envie as suas propostas em carta fechada para José Neves, ao cuidado do advogado Antonio Galvão—Faro.

Oleo de fgado de bacalhau

VENDE A COMPANHIA PESCA A FUZETA FUZETA

CASA vende-se uma em Braz d'Alportel

Rua Luiz Bivar. Trata-se Faro na Rua de S. Luiz,

Aparelhos agricolt

Compram-se os seguintes: Locomoveis de 8 a 10 cavalos, debulhadora de 1,22. Locomoveis de 4 a 6 cavalos e comprados para palhas. Ofertas a J. Peres & Irmãos EVORA.

O ALGARVE vende-se em Livraria Capela, Rua D. Francisco Gomes,